



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 828 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui grupo de trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa STJ/GDG n.18 de 16 de agosto de 2023 que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo STJ. n. 032430/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”, a partir do roteiro proposto pela Secretaria Judiciária no processo SEI n. 032430/2023.

Art. 2º O grupo de trabalho faz parte do Sistema de Colegiados do STJ e funcionará vinculado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória.

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo titular da Secretaria Judiciária e composto por representantes indicados pelas unidades, na forma do anexo.

Art. 4º O coordenador do grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

- I - requerer às unidades competentes do Tribunal as providências relacionadas aos serviços necessários para execução do objeto;
- II - providenciar as pautas das reuniões e atas, bem como a

convocação dos membros;

III - elaborar relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória e ao Gabinete do Diretor-Geral, contendo:

I – o histórico das reuniões realizadas;

II – as atividades desenvolvidas e o respectivo impacto orçamentário, quando houver;

III – os resultados alcançados ou as entregas concluídas;

IV – a justificativa para o cancelamento ou a não conclusão das atribuições e tarefas, se for o caso;

V – o prazo de duração.

Art. 7º A mostra será inaugurada na primeira semana de abril/2024 em caráter temporário no Espaço Cultural do STJ.

Art. 8º O grupo de trabalho terá vigência de sete meses, a contar da publicação desta portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA
Diretor-Geral

Anexo

Composição do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”

[\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 79 de 29 de janeiro de 2024\)](#)

- I – Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402
(SJD) – coordenador do grupo de trabalho;
- II – Daniela Barros Veloso, matrícula S054865 (SJD);
- III – Noa Abe Targino, matrícula S058941 (SJD);
- IV – Carolina Amaral Masson, matrícula S068203 (SJD);
- V – Juliana Sales Neto Rocha, matrícula S062302 (SJD);
- VI – Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho, matrícula S075072
(SJD);
- VII – Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S067886 (SCO);
- VIII – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865
(CGOT/STI);
- IX – Joseli Alves Gondin, matrícula S024230 (CSUP/SAD);
- X – David Cosme Oliveira Silva, matrícula S070763 (CSUP/SAD);
- XI – Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490 (SPF);
- XII – Edson Alves Lacerda, matrícula S017366, (SED);
- XIII – Daniel Castro Machado Miranda, matrícula S069390 (AIA);
- XIV – Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226
(Savid/CCOM/STI);
- XV – Simone Mühlethaler Vidigal, matrícula S021304 (Cear/SAD);
- XVI – Monique Parente Nascimento Peixoto, matrícula S055160
(Acin);
- XVII – Tereza Cristina Jurema Garrido, matrícula S042638 (AGE).